



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 27 de julho de 2026 - Nº 2.142

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO 12/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01.2023

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionado, para comparecerem munido de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 28, 29 e 30 de Julho de 2026, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PUBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/9>

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: GUARDA CIVIL (FEMININO E MASCULINO)

Class.	Nome	Documento
18º	ELCIO AUGUSTO LUCANIAS MATOS	48157427

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 24 de Julho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 044/2026 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSO FEDERAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA E A LIGA DESPORTIVA SERRANENSE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.871.827/0001-82.

Constitui objeto deste termo, a transferência de recursos para o desenvolvimento do "PROJETO BOM NA ESCOLA BOM DE BOLA que atenderá 40 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 14 a 17 anos no período 06 meses em contraturno escolar conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de R\$ 43.800,00(quarenta e três mil e oitocentos centavos). Data de assinatura 09 de junho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2026 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSO FEDERAL QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE SERRANA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA, CNPJ Nº 52.384.294/0001-04.

Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos para complementação Custeio da Emenda Federal 31350004 GND3 -219G para executar o projeto " MELHOR SEMENTE" que atenderá 102 pessoas com deficiência com faixa etária de 06 meses a 60 anos, ambos os sexos, todos os dias, meio período, e 98 famílias, desenvolvendo ações socioeducativas e serviço tipificado na Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, com recursos humanos de acordo com a NOB/

RH, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data de assinatura 20 de julho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº046/2026 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE SERRANA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA, CNPJ Nº 52.384.294/0001-04.

Constitui objeto deste termo, a transferência de recursos para a EXECUÇÃO DO "PROJETO ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INSTITUCIONAL" (PRÉDIO DA APAE E CENTRO MULTIDICIPLINAR) conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de R\$ 128.303,40 (cento e vinte e oito mil, trezentos e três reais e quarenta centavos). Data de assinatura 20 de julho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

3º ADITIVO DOTERMO DE COLABORAÇÃO Nº039/2026 PARA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA E O SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA.

Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros destinados ao custeio geral dos serviços de saúde prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Serrana. Os recursos visam garantir a manutenção e o aprimoramento contínuo da qualidade dos atendimentos ambulatoriais, hospitalares, de média e alta complexidade, ofertados a população do município, contribuindo para efetividade das ações de atenção à saúde, conforme Plano Trabalho. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do termo originário fica acrescido no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando o valor total do respectivo termo de colaboração para R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) alterando-se, a cláusula quarta do termo. Data de assinatura: 21 de julho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2026

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural Nº 001/2026, concernente à concessão de apoio financeiro da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos do Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FESTIVAL CAIPIRO ROCK 2026", contemplado no Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026.

Partes: A Prefeitura Municipal de Serrana e o agente cultural Ricardo Brasileiro Bernardo.

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2.034
Natureza da Despesa: 3.3.90.48
Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
Data de assinatura: 07/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2026

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural Nº 002/2026, concernente à concessão de apoio financeiro da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos do Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TIÃO ROCK FESTIVAL”, contemplado no Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026.

Partes: A Prefeitura Municipal de Serrana e o agente cultural Pedro Carlos Fernandes.

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2.034
Natureza da Despesa: 3.3.90.48
Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
Data de assinatura: 23/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2026

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural Nº 003/2026, concernente à concessão de apoio financeiro da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos do Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FESTIVAL DANÇART”, contemplado no Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026.

Partes: A Prefeitura Municipal de Serrana e o agente cultural Marcio José Braga da Silva.

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2.034
Natureza da Despesa: 3.3.90.48
Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
Data de assinatura: 23/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2026

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural Nº 004/2026, concernente à concessão de apoio financeiro da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos do Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FEIRA D’ELAS”, contemplado no Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026.

Partes: A Prefeitura Municipal de Serrana e a agente cultural Rosana Ferreira do Nascimento.

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2.034
Natureza da Despesa: 3.3.90.48
Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
Data de assinatura: 23/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2026

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural Nº 005/2026, concernente à concessão de apoio financeiro da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos do Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CIRCULANDO CULTURA”, contemplado no Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026.

Partes: A Prefeitura Municipal de Serrana e o agente cultural Giovane Donizete Rodrigues de Godoy.

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2.034
Natureza da Despesa: 3.3.90.48
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data de assinatura: 23/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2026

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural Nº 006/2026, concernente à concessão de apoio financeiro da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos do Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MEU LUGAR, MINHA HISTÓRIA: MAPA AFETIVO E JORNAL COMUNITÁRIO”, contemplado no Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026.

Partes: A Prefeitura Municipal de Serrana e a agente cultural Joissy Mayara de Almeida Andrade.

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2.034
Natureza da Despesa: 3.3.90.48
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data de assinatura: 23/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2026

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural Nº 007/2026, concernente à concessão de apoio financeiro da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos do Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VEM GINGAR”, contemplado no Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026.

Partes: A Prefeitura Municipal de Serrana e o agente cultural Erick Alves Narciso.

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2.034
Natureza da Despesa: 3.3.90.48
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data de assinatura: 23/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2026

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural Nº 008/2026, concernente à concessão de apoio financeiro da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos do Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CAPOEIRA CANTA E ENCANTA”, contemplado no Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026.

Partes: A Prefeitura Municipal de Serrana e o agente cultural André Luis Narciso.

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2.034
Natureza da Despesa: 3.3.90.48
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data de assinatura: 23/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09/2026

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural Nº 009/2026, concernente à concessão de apoio financeiro da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos do Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OFICINA CORPO EM CENA”, contemplado no Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026.

Partes: A Prefeitura Municipal de Serrana e a agente cultural Marcela da Silva Farias.

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2.034
Natureza da Despesa: 3.3.90.48
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data de assinatura: 23/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 10/2026

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural Nº 010/2026, concernente à concessão de apoio financeiro da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos do Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIOLA CAIPIRA - CANTOS E CONTOS", contemplado no Edital de Fomento à Cultura nº 01/2026.

Partes: A Prefeitura Municipal de Serrana e o agente cultural José Jorge Issa.

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2.034

Natureza da Despesa: 3.3.90.48

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data de assinatura: 23/07/2026.

EDITAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
DE SERRANA – SP**

O MUNICÍPIO DE SERRANA, Estado de São Paulo, por intermédio do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.462, de 08 de junho de 2026,

Torna Público, o presente Edital de Chamamento Público, destinado ao credenciamento de coletivos e movimentos sociais da sociedade civil com atuação no município de Serrana/SP, para indicarem representantes que poderão compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por finalidade convocar entidades, coletivos e movimentos sociais da sociedade civil com atuação no município de Serrana/SP, para indicarem representantes que poderão compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial é um órgão de caráter permanente, deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador das ações governamentais, integrado, paritariamente, por representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil organizada, vinculado ao Gabinete do Prefeito, e tem por finalidade deliberar sobre as políticas públicas que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, atuando no monitoramento e fiscalização dessas políticas públicas setoriais, em atenção às previsões do Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 1.228/2010).

2. DAS VAGAS DA SOCIEDADE CIVIL

Nos termos da Lei Municipal nº 2.462/2026, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial contará com 06 (seis) representantes da sociedade civil, sendo:

I – um dos representantes deverá ser indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção competente para a Comarca de Serrana;

II – os demais representantes serão indicados dentre as entidades habilitadas.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo de indicação:

I – Entidades da sociedade civil com CNPJ ativo;

II – Coletivos ou movimentos sociais que não possuam CNPJ, desde que apresentem indicação formal de liderança ou representante responsável;

III – Organizações com atuação comprovada na promoção da igualdade racial, combate ao racismo ou valorização da cultura afro-brasileira no município de Serrana/SP.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, que deverá ser enviada juntamente com os documentos solicitados.

Documentos necessários

Para entidades com CNPJ:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Documento de identificação do representante titular e suplente.
- Breve descrição das atividades ou atuação da entidade em prol da promoção da igualdade racial no município de Serrana/SP;

Para coletivos ou movimentos sociais sem CNPJ:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Documento de identificação ou ofício da liderança ou representante indicado;
- Breve descrição das atividades ou atuação do coletivo ou movimento social.

5. DO ENVIO DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição e os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: gabinete@serrana.sp.gov.br

6. DA ANÁLISE DAS INDICAÇÕES E SELEÇÃO

O processo de composição das vagas da sociedade civil ocorrerá da seguinte forma:

I – As entidades, coletivos e movimentos sociais interessados deverão realizar inscrição por meio do envio da Ficha de Inscrição, acompanhada da documentação exigida neste edital;

II – Cada organização poderá indicar 02 (duas) pessoas representantes, que poderão ser consideradas para composição do conselho como titulares ou suplentes;

III – Após o encerramento das inscrições, o Gabinete do Prefeito realizará a análise das indicações recebidas;

IV – A análise considerará:

- atuação comprovada na promoção da igualdade racial;
- participação em iniciativas voltadas à população negra;
- representatividade social no município;
- histórico de atuação no combate ao racismo e discriminação racial;

V – Após a análise, o Gabinete do Prefeito indicará os nomes que irão compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

VI – Os representantes selecionados serão formalmente designados por ato do Poder Executivo, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.462/2026.

Encerrado o período de inscrições, as indicações recebidas serão encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, que realizará a análise das indicações da sociedade civil, considerando a atuação e representatividade das organizações indicadas, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.462/2026.

7. DA NOMEAÇÃO

Os representantes indicados serão posteriormente designados e empossados por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

8. DO MANDATO

O mandato dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

9. DO CRONOGRAMA

O processo de indicação seguirá o seguinte cronograma:

Cronograma do Edital: Período

Publicação do Edital de Chamamento Público

27/07/2026

Período de inscrições e envio da ficha de inscrição 27/07/2026 a 10/08/2026

Período de análise das indicações pelo Gabinete do Prefeito 10/08/2026 a 17/08/2026

Divulgação dos representantes indicados 24/08/2026

Encaminhamento para formalização por Decreto da Chefia Executivo 31/08/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial constitui atividade de relevante interesse público e não será remunerada.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Gabinete do Prefeito.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

24 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo de indicação para composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Serrana/SP

Edital de Chamamento Público nº ____/2026

1. Dados da Entidade / Coletivo / Movimento Social

Nome da entidade / coletivo / movimento: _____

CNPJ (se houver): _____

Ano de criação ou início das atividades: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

2. Tipo de organização

- ☐ Entidade formal com CNPJ
☐ Coletivo ou movimento social sem CNPJ

Caso não possua CNPJ, indicar liderança responsável:

Nome da liderança: _____

CPF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

3. Dados da pessoa indicada

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Escolaridade: _____

Profissão / área de atuação:

A pessoa indicada representará a organização como:

- ☐ Titular
☐ Suplente

4. Atuação da entidade ou coletivo

Descreva brevemente as atividades desenvolvidas pela entidade/coletivo relacionadas à:

- promoção da igualdade racial
- valorização da cultura afro-brasileira
- combate ao racismo e discriminação racial

5. Critérios de indicação e seleção

Preencher com informações que demonstrem a atuação e representatividade da organização e da pessoa indicada.

5.1 Experiência na promoção da igualdade racial

Descreva ações, projetos, atividades ou iniciativas já realizadas relacionadas à população negra ou ao combate ao racismo.

5.2 Representatividade social no município

Explique como a entidade ou coletivo atua no município de Serrana e qual o público atendido ou mobilizado.

5.3 Participação em iniciativas, fóruns ou movimentos sociais

Assinale as opções que se aplicam à organização ou à pessoa indicada:

- ☐ Participação em conselhos municipais
☐ Participação em fóruns ou conferências relacionados à igualdade racial
☐ Participação em movimentos sociais ou coletivos da comunidade negra
☐ Atuação em projetos ou iniciativas voltadas à promoção da igualdade racial
☐ Participação em atividades culturais, educacionais ou comunitárias relacionadas à valorização da cultura afro-brasileira
☐ Não possui participação nas iniciativas acima
☐ Outros (especificar): _____

5.4 Motivação para participar do Conselho

Explique por que a entidade ou coletivo deseja participar do Conselho Municipal da Comunidade Negra.

6. Declaração

Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que estou ciente das regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº ____/2026.

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ACESSE O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA
PREFEITURA DE SERRANA E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE
ACONTECE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
www.serrana.sp.gov.br